



Índice

Leis	1
Decretos.....	3
Editais.....	5
Portarias.....	10
Aviso de Revogação.....	11
Atas.....	12

Leis

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 6.713, de 18 de abril de 2016.

Autoriza abertura de crédito especial ao orçamento do município do ano em curso na unidade Fundo Municipal de Assistência Social, por conta do provável excesso de arrecadação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Fica o Chefe do Poder executivo autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento da Unidade Fundo Municipal de Assistência Social de Criciúma, por conta do provável excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, II, da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme abaixo especificado:

Órgão 25Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade 1.094:Proteção Social Básica

Modalidade:4.4.90.00.00.0165 (___) – Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00

Atividade 1.095:Proteção Social Especial

Modalidade:4.4.90.00.00.0165 (___) – Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

TOTAL.....R\$ 500.000,00

Parágrafo Único: As despesas por conta dos recursos de que trata o artigo 1º ficam limitadas e condicionadas ao efetivo ingresso dos recursos nas contas correntes vinculadas ao repasse da União para o SUAS.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 18 de abril de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERICA GHEDIN ORLANDIN - Secretária Municipal de Administração

DSS/erm.

LEI Nº 6.714, de 18 de abril de 2016.

Autoriza abertura de crédito especial ao orçamento do município do ano em curso na unidade fundo municipal de saúde, por conta da transposição de dotações e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Fica o Chefe do Poder executivo autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento da Unidade Fundo Municipal de Saúde de Criciúma, por conta da transposição de dotações, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme abaixo especificado:

Atividade 1.206:Conselho Municipal de Saúde

Modalidade:4.4.50.00.00.0102 (___) – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Art.2º O crédito a que se refere o artigo anterior correrá por conta da anulação da seguinte dotação orçamentária:

Atividade 1.132:Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade:3.1.90.00.00.0102 (77) – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 18 de abril de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERICA GHEDIN ORLANDIN - Secretária Municipal de Administração

DSS/erm.

LEI Nº 6.715, de 18 de abril de 2016.

Autoriza abertura de crédito especial ao orçamento do município do ano em curso na unidade Fundo Municipal de Saúde, por conta do provável excesso de arrecadação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Fica o Chefe do Poder executivo autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento da Unidade Fundo Municipal de Saúde de Criciúma, por conta do provável excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, II, da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), conforme abaixo especificado:

Órgão 13Fundo Municipal de Saúde

Atividade 1.180:Saúde Bucal - ESF

Modalidade:3.3.90.00.00.0167 (___) – Aplicações Diretas.....R\$ 120.000,00

Modalidade:4.4.90.00.00.0167 (___) – Aplicações Diretas.....R\$ 40.000,00

TOTAL.....R\$ 160.000,00

Parágrafo Único: As despesas por conta dos recursos de que trata o artigo 1º ficam limitadas e condicionadas ao efetivo ingresso dos recursos na conta corrente nº 19.072-1, Ag.3226-3 do Banco do Brasil, vinculada ao repasse do Estado para o Programa Saúde Bucal.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Criciúma, 18 de abril de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERICA GHEDIN ORLANDIN - Secretária Municipal de Administração

DSS/erm.

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SA/nº 550/16, de 18 de abril de 2016.

Designa Gustavo de Medeiros Coelho, Chefe do Departamento do Controle Interno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica do Município e com base nos art. 3º e 4º, da Lei nº 4.250 de 19 de dezembro de 2001 e Lei Complementar nº 106 de 31 de janeiro de 2014, resolve:

DESIGNAR

GUSTAVO DE MEDEIROS COELHO, CPF nº 035.795.039-95, matrícula nº 65.360, para responder pelo expediente de Chefe do Departamento de Controle Interno da Secretaria Municipal de Administração, sem ônus para o Município, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 18 de abril de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERICA GHEDIN ORLANDIN - Secretária Municipal de Administração

DECRETO SA/nº 572/16, de 18 de abril de 2016.

Designa Robson de Lima, Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2014 e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

DESIGNAR,

a partir desta data, ROBSON DE LIMA, CPF nº 053.958.559-98, para responder pelo expediente de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, sem ônus para o Município.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 18 de abril de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERICA GHEDIN ORLANDIN - Secretária Municipal de Administração

ERM.

DECRETO SA/nº 578/16, de 18 de abril de 2016.

Acrescenta membro representante na Comissão Especial Avaliadora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

ACRESCENTAR

a alínea “f” ao Decreto SA/nº 728/16, que designa Comissão Especial Avaliadora, com a finalidade de entrevistar e analisar os currículos, visando a contratação de temporária de uma profissional para fins de atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Programa Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, o seguinte membro representante:

LUCIMERI BARBOSA CARDOSO NESI – Assistente Social.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 18 de abril de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERICA GHEDIN ORLANDIN - Secretária Municipal de Administração

ERM.

Editais

Governo Municipal de Criciúma

Secretaria da Fazenda

Edital de Notificação N° 614

Secretaria da Fazenda/2016

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal n° 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal n° 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **BRAZA DESIGNER SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 06.205.974/0001-98**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
156/2016	R\$ 4.080,24	ISS

Criciúma/SC, terça-feira, 25 de abril de 2016.

LUIZ VANDERLAN DE FARIAS
Fiscal de Rendas e Tributos

Nível Superior - Matrícula: 55015

De acordo:

Cloir Da Soller - Secretário Municipal da Fazenda

Edital de Notificação N° 615

Secretaria da Fazenda/2016

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal n° 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal n° 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **DEELE MÍDIA EXTERIOR LTDA ME, CNPJ 06.921.937/0001-86**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
159/2016	R\$ 24.276,64	ISS

Criciúma/SC, terça-feira, 25 de abril de 2016.

LUIZ VANDERLAN DE FARIAS
Fiscal de Rendas e Tributos

Nível Superior - Matrícula: 55015

De acordo:

Cloir Da Soller - Secretário Municipal da Fazenda

Edital de Notificação N° 616

Secretaria da Fazenda/2016

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **WI PARK E PUBLICIDADE LTDA ME, CNPJ 07.453.805/0001-30**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
160/2016	R\$ 45.260,98	ISS

Criciúma/SC, terça-feira, 25 de abril de 2016.

LUIZ VANDERLAN DE FARIAS
Fiscal de Rendas e Tributos

Nível Superior - Matrícula: 55015

De acordo:

Cloir Da Soller - Secretário Municipal da Fazenda

Edital de Notificação N° 617

Secretaria da Fazenda/2016

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **ANGRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 01.731.153/0001-71**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
165/2016	R\$ 1.959,38	ISS

Criciúma/SC, terça-feira, 25 de abril de 2016.

LUIZ VANDERLAN DE FARIAS
Fiscal de Rendas e Tributos

Nível Superior - Matrícula: 55015

De acordo:

Cloir Da Soller - Secretário Municipal da Fazenda**Edital de Notificação N° 618**

Secretaria da Fazenda/2016

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **JSM REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ 05.663.496/0001-05**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
168/2016	R\$ 939,32	ISS

Criciúma/SC, terça-feira, 25 de abril de 2016.

LUIZ VANDERLAN DE FARIAS
Fiscal de Rendas e Tributos

Nível Superior - Matrícula: 55015

De acordo:

Cloir Da Soller - Secretário Municipal da Fazenda

Edital de Notificação N° 619

Secretaria da Fazenda/2016

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **SOUZA ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ 09.388.785/0001-96**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
173/2016	R\$ 1.196,06	ISS

Criciúma/SC, terça-feira, 25 de abril de 2016.

LUIZ VANDERLAN DE FARIAS
Fiscal de Rendas e Tributos

Nível Superior - Matrícula: 55015

De acordo:

Cloir Da Soller - Secretário Municipal da Fazenda

Edital de Notificação N° 620

Secretaria da Fazenda/2016

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **JF PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES, CNPJ 12.936.257/0001-39**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
174/2016	R\$ 12.994,36	ISS

Criciúma/SC, terça-feira, 25 de abril de 2016.

LUIZ VANDERLAN DE FARIAS
Fiscal de Rendas e Tributos

Nível Superior - Matrícula: 55015

De acordo:

Cloir Da Soller - Secretário Municipal da Fazenda

Edital de Notificação N° 621

Secretaria da Fazenda/2016

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **ROSALINO CANDIOTTO EPP, CNPJ 01.453.061/0001-77**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
181/2016	R\$ 18.621,26	ISS

Criciúma/SC, terça-feira, 25 de abril de 2016.

LUIZ VANDERLAN DE FARIAS
Fiscal de Rendas e Tributos
Nível Superior - Matrícula: 55015

De acordo:

Cloir Da Soller - Secretário Municipal da Fazenda

Edital de Notificação N° 622

Secretaria da Fazenda/2016

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **ANDINA ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ 06.698.320/0001-43**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
187/2016	R\$ 60.557,31	ISS

Criciúma/SC, terça-feira, 25 de abril de 2016.

LUIZ VANDERLAN DE FARIAS
Fiscal de Rendas e Tributos

Nível Superior - Matrícula: 55015

De acordo:

Cloir Da Soller - Secretário Municipal da Fazenda

Portarias

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

P O R T A R I A Nº 019/FAMCRI/2016

Concede gratificação por frequência a curso de aperfeiçoamento.

O PRESIDENTE, no cumprimento de suas atribuições legais e de conformidade com o § 4º, do art. 11, da Lei Complementar nº 013, de 20.12.99, Decreto nº 738/SA/2000, de 17.08.2000, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por frequência a curso de aperfeiçoamento, ao servidor municipal abaixo relacionado:

	Processo	Nome do Servidor	Matricula	Cargo	Horas Deferidas
01	7681	Kelen de Araújo Fernandes	80	Técnico Contábil	300

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 22 de abril de 2016.

Graziela Cristina Luiz Damacena Gabriel - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI

Aviso de Revogação

Pregão Presencial

FCC – Fundação

Cultural de Criciúma

MODALIDADE: Pregão Presencial 002/FCC/2016

O Município de Criciúma torna público a REVOGAÇÃO do edital supracitado, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES (RESTAURANTE), DE FORMA PARCELADA, PARA ARTISTAS, PALESTRANTES E ATORES, EM EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CRICIÚMA., em virtude de ter sido considerada deserta.

Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura de Criciúma, 20 de abril de 2016.

**NELI SEHNEM DOS SANTOS
PREGOEIRA**

Assinado no Original

Atas

Edital de Registro de Preços
Governo Municipal de Criciúma

Ata de Registro de Preços nº 029/PMC/2016

Modalidade: Pregão Presencial 091/PMC/2016 Objeto: Registro de preços de serviços gráficos. Fornecedores Registrados: 03 (três).
Assinatura: 19/04/2016 igência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, no valor de R\$ 188.750,60

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Página: 1/8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 29/2016 Data do Registro: 19/04/2016 Válido até: 19/04/2017							
Objeto da Compra: Registro de preços de serviços gráficos, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, para os alunos da Rede municipal de Ensino de Criciúma, e demais órgãos pertencentes e de responsabilidade da Secretaria.							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Of.	Descio. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Diretriz Curricular da Educação Infantil	UND	DELTA EDITORA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (14501)		0	73,8900	1
			GRAFICA E EDITORA LIDER LTDA (6598)	LIDER	0	73,9000	2
			GRAFICA E EDITORA SANTO ANTONIO LTDA. (8249)		0	78,0000	3
2	Diretriz Curricular do Ensino Fundamental	UND	GRAFICA E EDITORA LIDER LTDA (6598)	LIDER	0	73,9000	1
			DELTA EDITORA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (14501)		0	74,0000	2
			GRAFICA E EDITORA SANTO ANTONIO LTDA. (8249)		0	78,0000	3
3	Cadernos projeto Africanidades, Afrobrasilidades e Cultura Indígena.	UND	GRAFICA E EDITORA SANTO ANTONIO LTDA. (8249)		0	48,0000	1
			GRAFICA E EDITORA LIDER LTDA (6598)	LIDER	0	49,5000	2
			DELTA EDITORA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (14501)		0	64,5300	3
4	Cadernos de Prova AMAC 3º ano	UND	GRAFICA E EDITORA SANTO ANTONIO LTDA. (8249)		0	2,0000	1
			GRAFICA E EDITORA LIDER LTDA (6598)	LIDER	0	2,0800	2
			DELTA EDITORA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (14501)		0	3,6800	3
5	Caderno PROVA IDEC 5º ANO	UND	GRAFICA E EDITORA SANTO ANTONIO LTDA. (8249)		0	3,4000	1
			GRAFICA E EDITORA LIDER LTDA (6598)	LIDER	0	4,2800	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Página: 2/8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 29/2016 Data do Registro: 19/04/2016 Válido até: 19/04/2017							
Objeto da Compra: Registro de preços de serviços gráficos, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, para os alunos da Rede municipal de Ensino de Criciúma, e demais órgãos pertencentes e de responsabilidade da Secretaria.							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			DELTA EDITORA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (14501)		0	5,2200	3
6	PROVA IDEC 9º ANO	UND	GRAFICA E EDITORA LIDER LTDA (6598)	LIDER	0	3,9900	1
			GRAFICA E EDITORA SANTO ANTONIO LTDA. (8249)		0	4,0000	2
			DELTA EDITORA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (14501)		0	7,4600	3
7	PROVA PROEJA	UND	GRAFICA E EDITORA SANTO ANTONIO LTDA. (8249)		0	6,0000	1
			GRAFICA E EDITORA LIDER LTDA (6598)	LIDER	0	12,4800	2
			DELTA EDITORA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (14501)		0	21,4000	3
8	Capa de Transferência.	UND	DELTA EDITORA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (14501)		0	0,5200	1
			GRAFICA E EDITORA LIDER LTDA (6598)	LIDER	0	0,5250	2
			GRAFICA E EDITORA SANTO ANTONIO LTDA. (8249)		0	0,7000	3
9	Capa NCE	UND	GRAFICA E EDITORA LIDER LTDA (6598)	LIDER	0	0,6150	1
			DELTA EDITORA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (14501)		0	0,6200	2
			GRAFICA E EDITORA SANTO ANTONIO LTDA. (8249)		0	0,7600	3
10	Banner para Projetos	UND	DELTA EDITORA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (14501)		0	270,0000	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Página: 3/8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 29/2016 Data do Registro: 19/04/2016 Válido até: 19/04/2017							
Objeto da Compra: Registro de preços de serviços gráficos, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, para os alunos da Rede municipal de Ensino de Criciúma, e demais órgãos pertencentes e de responsabilidade da Secretaria.							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Desccto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			GRAFICA E EDITORA SANTO ANTONIO LTDA. (8249)		0	400,0000	2
11	Caderno de Jogos pedagógicos Anos Iniciais	UND	GRAFICA E EDITORA SANTO ANTONIO LTDA. (8249)		0	7,0000	1
			DELTA EDITORA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (14501)		0	7,2100	2
			GRAFICA E EDITORA LIDER LTDA (6598)	LIDER	0	10,1200	3
12	Caderno PNAIC	UND	GRAFICA E EDITORA LIDER LTDA (6598)	LIDER	0	30,9500	1
			GRAFICA E EDITORA SANTO ANTONIO LTDA. (8249)		0	31,0000	2
			DELTA EDITORA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (14501)		0	35,6300	3
13	Convites formatura PROEJA	UND	DELTA EDITORA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (14501)		0	0,9200	1
			GRAFICA E EDITORA SANTO ANTONIO LTDA. (8249)		0	1,7900	2
			GRAFICA E EDITORA LIDER LTDA (6598)	LIDER	0	2,2500	3
14	Cartazes para divulgar as matricula do PROEJA	UND	GRAFICA E EDITORA SANTO ANTONIO LTDA. (8249)		0	0,8700	1
			DELTA EDITORA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (14501)		0	0,8800	2
			GRAFICA E EDITORA LIDER LTDA (6598)	LIDER	0	1,6600	3
15	Plantelos para divulgaras matricula do PROEJA	UND	DELTA EDITORA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (14501)		0	0,3600	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Página: 4/8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 29/2016 Data do Registro: 19/04/2016 Válido até: 19/04/2017							
Objeto da Compra: Registro de preços de serviços gráficos, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, para os alunos da Rede municipal de Ensino de Criciúma, e demais órgãos pertencentes e de responsabilidade da Secretaria.							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			GRAFICA E EDITORA LIDER LTDA (6598)	LIDER	0	0,7000	2
			GRAFICA E EDITORA SANTO ANTONIO LTDA. (8249)		0	0,8000	3
16	Cadernos Simulados de Avaliação 5º ano PROEJA	UND	GRAFICA E EDITORA SANTO ANTONIO LTDA. (8249)		0	1,5000	1
			GRAFICA E EDITORA LIDER LTDA (6598)	LIDER	0	4,1000	2
			DELTA EDITORA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (14501)		0	5,8300	3
17	Cadernos Simulados de Avaliação 9º ano PROEJA	UND	GRAFICA E EDITORA SANTO ANTONIO LTDA. (8249)		0	1,9500	1
			GRAFICA E EDITORA LIDER LTDA (6598)	LIDER	0	1,9600	2
			DELTA EDITORA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (14501)		0	2,6200	3
18	Canções (Dia do Professor, Diretor)	UND	GRAFICA E EDITORA SANTO ANTONIO LTDA. (8249)		0	0,2700	1
			DELTA EDITORA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (14501)		0	0,2800	2
			GRAFICA E EDITORA LIDER LTDA (6598)	LIDER	0	0,3500	3
19	Apostila Libras 1	UND	GRAFICA E EDITORA LIDER LTDA (6598)	LIDER	0	82,0000	1
			DELTA EDITORA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (14501)		0	110,0000	2
			GRAFICA E EDITORA SANTO ANTONIO LTDA. (8249)		0	122,0000	3

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Página: 5/8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 29/2016 Data do Registro: 19/04/2016 Válido até: 19/04/2017							
Objeto da Compra: Registro de preços de serviços gráficos, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, para os alunos da Rede municipal de Ensino de Criciúma, e demais órgãos pertencentes e de responsabilidade da Secretaria.							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
20	Apostila Libras 2	UND	DELTA EDITORA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (14501)		0	44,0000	1
			GRAFICA E EDITORA LIDER LTDA (6598)	LIDER	0	44,5000	2
			GRAFICA E EDITORA SANTO ANTONIO LTDA. (8249)		0	67,0000	3
21	Manual do Diretor	UND	GRAFICA E EDITORA LIDER LTDA (6598)	LIDER	0	19,7000	1
			DELTA EDITORA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (14501)		0	19,8900	2
			GRAFICA E EDITORA SANTO ANTONIO LTDA. (8249)		0	26,0000	3
22	Manual do Coordenador da SME	UND	DELTA EDITORA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (14501)		0	37,7900	1
			GRAFICA E EDITORA LIDER LTDA (6598)	LIDER	0	37,8000	2
			GRAFICA E EDITORA SANTO ANTONIO LTDA. (8249)		0	45,0000	3
23	Revista de Produção de Ensino da Arte	UND	DELTA EDITORA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (14501)		0	101,0000	1
			GRAFICA E EDITORA LIDER LTDA (6598)	LIDER	0	102,0000	2
24	Pasta Seminário da Educação	UND	GRAFICA E EDITORA LIDER LTDA (6598)	LIDER	0	2,6750	1
			DELTA EDITORA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (14501)		0	2,6800	2
			GRAFICA E EDITORA SANTO ANTONIO LTDA. (8249)		0	3,2000	3

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Página: 6/8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 29/2016 Data do Registro: 19/04/2016 Válido até: 19/04/2017							
Objeto da Compra: Registro de preços de serviços gráficos, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, para os alunos da Rede municipal de Ensino de Criciúma, e demais órgãos pertencentes e de responsabilidade da Secretaria.							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
25	Pasta PNAIC	UND	GRAFICA E EDITORA SANTO ANTONIO LTDA. (8249)		0	4,0000	1
			DELTA EDITORA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (14501)		0	4,5000	2
			GRAFICA E EDITORA LIDER LTDA (6598)	LIDER	0	4,6600	3
26	Pasta Evento geral	UND	GRAFICA E EDITORA SANTO ANTONIO LTDA. (8249)		0	2,4900	1
			GRAFICA E EDITORA LIDER LTDA (6598)	LIDER	0	2,5000	2
			DELTA EDITORA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (14501)		0	4,7500	3
27	Revista PROMUDE	UND	GRAFICA E EDITORA SANTO ANTONIO LTDA. (8249)		0	10,8000	1
			DELTA EDITORA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (14501)		0	10,9000	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Página: 7/8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 29/2016		Data do Registro: 19/04/2016		Válido até: 19/04/2017			
Objeto da Compra: Registro de preços de serviços gráficos, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, para os alunos da Rede municipal de Ensino de Criciúma, e demais órgãos pertencentes e de responsabilidade da Secretaria.							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Desc.to. (%)	Preço Unitário	Classif.
			GRAFICA E EDITORA LIDER LTDA (6598)	LIDER	0	19,9000	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Página: 8/8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 29/2016		Data do Registro: 19/04/2016		Válido até: 19/04/2017			
Objeto da Compra: Registro de preços de serviços gráficos, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, para os alunos da Rede municipal de Ensino de Criciúma, e demais órgãos pertencentes e de responsabilidade da Secretaria.							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Desc.to. (%)	Preço Unitário	Classif

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)**REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2016****PROCESSO Nº 91/2016**

(6598) - GRAFICA E EDITORA LIDER LTDA

(8249) - GRAFICA E EDITORA SANTO ANTONIO LTDA.

(14501) - DELTA EDITORA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA

Criciúma, 19 de Abril de 2016.